COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 20, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 84, de 2024. Declara de utilidade pública o Instituto Medicina, Saúde e Nutrição – IMSN.
PROPONENTE(S): vereador Dr. Lauri/MDB.
RELATOR: vereador Cidão da Telepar/PODEMOS.
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.
PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:
22/10/24 às 15:20
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição declara de utilidade pública o Instituto Medicina, Saúde e Nutrição – IMSN.

Este Instituto tem como finalidade estatutária a promoção, a organização, a operacionalização e o planejamento de programas, projetos e fomento nas áreas da tecnologia, inovação, saúde, educação, pesquisa científica e assistência social. Também fazem parte de sua finalidade a captação de recursos, eventos, ações sociais e a formalização de parceria e articulação com organizações públicas e privadas que tenham por objetivo promover saúde, ensino e assistência social para Cascavel e região.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado para ser o relator do **Projeto de Lei Ordinária n° 84, de 2024**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e como Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei Ordinária n° 84, de 2024**, entendo que Instituto Medicina, Saúde e Nutrição – IMSN presta serviços de relevante importância para as áreas de saúde e assistência social no município de Cascavel e por isso manifesto meu **voto favorável** à tramitação do Projeto.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/ PODEMOS/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente relator e manifestam-se pelo **parecer favorável** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária n° 84, de 2024.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 17 de outubro de 2024.

Edson Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/ REPUBLICANOS/Membro